

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
30 de janeiro de 2017 - Nº 546 - www.sindipetrocaxias.org.br



UM ANO SEM CABRAL

Ato Nacional dia 31, às 7h no Arco da REDUC

Nascido e criado no bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro, Luiz Augusto Cabral de Moraes, 56 anos, não descuidava da saúde. Além de fazer natação, era vegetariano e gostava de jogar uma pelada com os amigos. Também era muito ligado à família. Tinha um filho de 21 anos e ajudava a cuidar dos pais idosos, dos quais era vizinho.

No dia 31 de janeiro de 2015 o técnico de operação Cabral, morreu no terrível e absurdo acidente causado

pela omissão e descaso dos gestores da refinaria ao cair em um tanque da Reduc com óleo “asfaltado”, a uma temperatura de 75° graus.

Com 21 anos de empresa, Cabral era do setor de transferência e estocagem e não teve sequer a chance de reagir,

quando o teto do tanque rompeu na hora em que realizava um procedimento de medição.

O Sindipetro Caxias convida a todos para participarem do ato nacional em sua homenagem, no dia 31 de janeiro, às 7 horas, no Arco da REDUC.



FUP e Sindipetro Caxias apresentam relatório ao MP

O Sindipetro Duque de Caxias e a assessoria jurídica da FUP protocolaram no dia 25, junto ao Ministério Público do Rio de Janeiro, os relatórios das diversas comissões que investigaram a morte do técnico de operação Cabral.

Os relatórios apresentados à promotora de justiça que investiga o caso foram feitos pela Cipa, pela Petrobrás, pelo MTE e pela ANP. A promotora também recebeu as listas com os nomes dos sete gerentes que, no entendimento do sindicato, são os responsáveis pela morte de Cabral, já que cometeram irregularidades e se omitiram diante de uma série de situações que levaram à morte de Cabral.

A promotora requisitou ao Sindicato um relatório dos últimos acidentes que ocorreram na Reduc com vítimas, tendo em vista que não houve registro policial.

Basta de mortes! Cabral, presente!

Petroleiros aprovam assinatura do Termo Aditivo

Dos dias 23 a 27 de janeiro, o Sindipetro Caxias realizou assembleias com petroleiros de todas as bases – REDUC, UTE-GLB, TECAM e ECOMP/Arapeí – com o objetivo de levar para votação a última proposta apresentada pela Petrobrás para o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2015/2017.

O indicativo da FUP e de seus sindicatos filiados foi pela assinatura do Termo, que foi aprovado por ampla maioria dos petroleiros. A votação foi dividida em três pontos. Assinatura do termo, com 81,19% dos votos favoráveis. O estado de assembleia perma-

RESULTADO FINAL		
1º PONTO		
SIM	NÃO	ABST
462	95	12
2º PONTO		
SIM	NÃO	ABST
552	5	12
3º PONTO		
SIM	NÃO	ABST
548	5	16

nente, 97,01% favoráveis. E estado de greve, com 96,30% favoráveis. Em nível nacional, a pauta teve a aprovação de mais de 80% da categoria.



PRÓXIMAS ETAPAS:

- 30/01, a FUP e seus sindicatos iniciam um Conselho Deliberativo Extraordinário para debater estratégias contra o desmonte da empresa.
- 31/01, na parte da tarde, assinatura de forma unitária do Termo Aditivo pelos sindicatos da FUP.
- 01/02, as direções sindicais retomam a reunião do Conselho Deliberativo, onde será definido um calendário de lutas para barrar as privatizações no Sistema Petrobrás.
- Entre os dias 02 e 06, a FUP participa de reuniões com a Petrobrás nas Comissões Permanentes de Negociação para tratar das questões relacionadas ao SMS (dia 02/02), Regimes de Trabalho (03/02) e AMS (06/02).
- 10/02, a Petrobrás fará o pagamento.



Falhas no GT sobre incêndio na U-1210

O Grupo de Trabalho que analisa o incêndio que ocorreu na U-1210 no trocador de calor E-107B (Resíduo de Vácuo e Atmosférico), dia 18 de janeiro, teve sua primeira reunião, no dia 20 sem a convocação do sindicato. Porém, os diretores do Sindipetro Caxias compareceram e cobraram explicações da falha em não chamar a entidade.

No dia 23 de janeiro, assim como na reunião do dia 20, a reunião foi somente na parte da manhã, pois as análises da solda rompida do E-107B não foram concluídas. Já no dia 24, sem aviso prévio, não houve GT. O Sindicato deu com a cara na porta. Somente mais tarde foi informado que a reunião havia sido cancelada, pois o coordenador do grupo estava tratando de outro acidente (queimadura com enxofre líquido, na URE).

No dia 25, a reunião ocorreu o dia inteiro e relatório do acidente já estava pronto para os membros assinarem. O Sindicato não assinou, pois entende que os trabalhos não foram concluídos e nenhuma proposição inserida pelo Sindicato foi sequer considerada.

Problemas apontados pelo sindicato:

1. O projeto de construção dos permutadores E-107, E-129, E-130 não foi seguido pela engenharia. Não foi

realizado o furo oblongo como previa o projeto, tendo em vista o deslocamento do equipamento que é submetido a altas temperaturas e vibração. Conclui-se que houve falha na execução do projeto e falta de acompanhamento.

2. Não houve abrangência de ocorrências anteriores, pois trincas já tinham aparecido no E-107C, sendo a última em outubro de 2013. Sendo assim, somente após o incêndio retornou a análise sobre trincas nestes permutadores. Este fato demonstra falha na Gestão, Manutenção e Inspeção de Equipamentos.

3. O ensaio de ultrassom apresentado pela Inspeção de Equipamentos no E-107 não tinha assinatura do Inspetor de Equipamentos. A falta de assinatura do Inspetor de Equipamentos remete ao acidente do Cabral, pois neste também o ensaio de Medição de Espessura tinha sido fraudado. Este fato demonstra que houve falha na Inspeção de Equipamentos.

4. O ensaio metalográfico não foi concluído, sendo assim, não foi apreciado pelo Grupo de Trabalho.

5. A trinca que apareceu no E-107B na verdade foi uma rachadura de 30 cm, ocasionando um grande vazamento seguido pelo incêndio. Este fato demons-



tra que não foi realizado a Análise de Risco da U-1210 conforme a NR-20, caracterizando falha na gestão do SMS e dos gerentes da REDUC.

6. O representante do Sindicato questionou os prazos da NR-13 para inspeção dos equipamentos, mas os demais membros do grupo defenderam os prazos do SPIE. Cabe ressaltar que a REDUC teve seu certificado do SPIE em agosto de 2016, sendo que seus prazos são da NR-13. Diante dos fatos expostos, o Sindipetro Caxias solicita a continuidade dos trabalhos a fim de que estas análises sejam concluídas.

Chega de punições aos trabalhadores! Enquanto os gerentes continuam colocando a vida dos trabalhadores em risco, a categoria petroleira que realmente valoriza esta empresa sofre com seus assédios e má administração. Esse GT deve culpar a gestão, já que foi ela quem causou esse acidente e por sorte não matou mais um trabalhador.

Basta de acidentes!

UTE-GLB

Desmoronamento da Torre de Refrigeração do bloco 1 (19PAD)

A direção do Sindipetro Caxias esteve com o gerente da UTE-GLB, Sr. Alexandre, e na reunião da CIPA, no dia 23 de janeiro. O sindicato solicitou informações sobre a obra de sustentação da torre que se encontra toda escorada com andaime, tendo em vista o seu risco de desmoronamento.

A gerência informou que as obras deverão iniciar no meio do ano de 2016 e se estenderá até 2017, porém não houve precisão ao indicar as datas, pois depende da REDUC. A Torre de Refrigeração do bloco 11 (19PAD) é composta de 6 células numeradas de 11 a 16, sendo que esta torre está ligada ao condensador da Turbina a Vapor (TV-

18) e faz parte integrante da cogeração de vapor para a REDUC.

Ou seja, a obra só será iniciada quando houver orientação da REDUC para cessar a importação do vapor. Ocorre que esta orientação fere o princípio da segurança, pois coloca a produção em primeiro lugar.

O sindicato solicitou a redução dos prazos e que a gerência da UTE-GLB apresente de fato o cronograma da obra



e um laudo de integridade da torre a fim de garantir a vida dos trabalhadores da usina.

Ainda nesta reunião, o empregado estrangeiro da Suíça, da ALSTON, relatou que os equipamentos estão todos em Língua Inglesa porque ela é universal, entretanto o sindicato advertiu que aqui no Brasil existem leis, sendo que a NR-13 determina que todos os manuais dos equipamentos devem estar em Língua Portuguesa.

Diante disso, o Sindicato requer à gerência da UTE-GLB que providencie os manuais dos equipamentos em Língua Portuguesa para evitar interdições dos equipamentos.

Caldeireiro tem rosto queimado com jato de enxofre líquido

Mais um acidente com queimadura aconteceu na REDUC. O caldeireiro terceirizado da empresa Estrutural, Izequiel de Freitas, de 36 anos, estava realizando uma manutenção corretiva na URE, dia 23, quando foi atingido por um jato de enxofre quente. Segundo a vítima, a unidade estava operando, porém o permutador P-1, da U-3350, estava entupido. No momento do acidente, estava com ele um Operador, que ele não sabe identificar, que abria o vapor para ele abrir em seguida um flange. Infelizmente, quando ele já estava con-

cluindo o aperto dos estojos do flange, o jato de enxofre atingiu seu rosto, orelha, pescoço e tórax, causando queimadura de 2º grau.

Mesmo com o entupimento no permutador e sabendo dos riscos, foi emitida uma PT para o serviço. Este jeitinho de desobstruir chama-se soprar e diversos trabalhadores já foram vítimas de queimadura devido a este procedimento. O próprio Auditor Fiscal do MTE já condenou esta manobra operacional. A U-3350 estava fazendo uma manutenção com o equipamento operando e mesmo

após o acidente continuou operando.

Izequiel foi levado para o HFAG (Hospital da Força Aérea do Galeão), na Ilha do Governador, especializado em queimados. Como o enxofre líquido ao queimar se resfria e penetra na pele foi feito o procedimento de raspagem da pele queimada. Os diretores do Sindipetro Caxias visitaram o trabalhador no hospital e conversaram com a Sargento que estava de plantão no hospital que afirmou que por sorte, as lesões não foram graves e não atingiu a vista. O trabalhador já está em casa.

REDUC

Má conservação coloca vidas em risco na região da REDUC



Além dos acidentes que acontecem frequentemente dentro da Refinaria Duque de Caxias, o seu entorno também está comprometido. No dia 25 de janeiro, uma árvore que estava podre caiu sobre um carro, na rótula da REDUC, vitimando duas pessoas.

Com o intuito de evitar novos acidentes o Sindicato alertou a CONCER,

concessionária da BR-040, ANTT e a Petrobrás para tomarem providências. Não é difícil perceber que a região está abandonada. O mato alto, os buracos nas vias, o alagamento após as chuvas, são visíveis para todos tanto dentro, quanto fora da refinaria.

No dia 22 de novembro, parte da cerca da REDUC foi derrubada pela combinação de vegetação presa às grades e vento forte. Por sorte, não atingiu ninguém.

O Sindicato alerta aos motoristas que evitem a circulação na área em caso de ventania.

Falta de efetivo atrapalha próprio PIDV

Parece piada, mas não é. Largaram a luz acesa e a porta aberta. No dia 25 de janeiro, não foi possível realizar homologações no Sindipetro Caxias, pois o próprio preposto que assina a documentação saiu no PIDV e não compareceu ninguém no lugar dele. As homologações tiveram que ser adiadas para o dia 27, quando outro preposto estivesse presente.

ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO NA REDUC

No dia 26 de janeiro, um empregado do turno da REDUC procurou o Sindicato alegando ter sofrido pressão para entrega de atestado médico.

O trabalhador, que possuía um atestado com data de início no dia 25 de janeiro, entrou em contato com o setor médico da REDUC a fim de se informar a respeito da entrega do referido atestado, bem como para alegar que não estava em condições de saúde para se dirigir ao SMS/SO.

Ocorre que o atendente, por motivo desconhecido, o pressionou a entregar o atestado até 26 de janeiro, dizendo que deveria ter sido entregue no dia 25, demonstrando falha na comunicação.

Preocupado com a situação, o empregado se dirigiu à REDUC, mesmo com a saúde debilitada, para atender à exigência da Companhia, solicitando a presença do Sindicato para que fossem averiguados os motivos de tal pressão.

O Sindicato e o empregado tiveram



acesso à gerência do setor médico que lamentou o fato, se tratando, segundo a ela, de uma falha pontual, pois pelo padrão da empresa, o prazo é de 72h para entrega do atestado médico.

Entretanto, o sindicato buscou informações junto a esta gerência quanto à impossibilidade de entrega de atestado dentro do prazo de 72h e a resposta foi de que passando este prazo, os dias não podem ser abonados. Acrescentou ainda que só justifica a não entrega do atestado dentro do prazo em caso exclusivo de internação. Porém, caso o empregado entre em contato com o

SMS/SO, o atendente deverá transferir a ligação para um médico que pode avaliar o caso concreto e talvez autorizar que o empregado fique em repouso em casa mediante o envio de laudo médico externo comprobatório da situação em que se encontra.

Novamente o sindicato questionou por que o atendente não fez isso, levando o empregado a se dirigir à REDUC mesmo com a saúde debilitada. A gerência alega ter sido uma falha no cumprimento do procedimento interno do setor médico e que reforçará a orientação.

Diante de tal fato, o sindicato orienta a todos os trabalhadores que se encontrem impossibilitados de se dirigir à REDUC para entregar atestado a ligarem para o SMS/SO dentro do tal prazo de 72h após o afastamento, solicitando contato direto com um médico conforme procedimento interno do setor, para explicar sua situação e justificar a não entrega do atestado no prazo de 72h.

TRANSPETRO

Novo furto de nafta no Orbel I

Durante a madrugada do dia 26, ocorreu no município de Rio das Flores mais um furto no duto ORBEL I, onde o produto que passava era Nafta.

Segundo relatos, os bandidos fizeram uma derivação instalando um flange de 150 libras, inferior a pressão do duto, onde começou a vazar produto após o furto.

A equipe de emergência está no local

desde então e ainda não temos notícias dos impactos ambientais para o município.

Ainda em relação ao local, foi avistada uma caminhonete com três pessoas próxima da Estação Transpetro de Tapioã, onde os vigilantes ficaram com medo da proximidade da base.

A nafta é um produto incolor extraído do petróleo e matéria-prima básica para

a produção de plástico. A Petrobrás é a fornecedora exclusiva de nafta no Brasil, atendendo a demanda com a produção de suas refinarias e com importações, o que coloca em evidência o leque de receptadores que esta quadrilha possui para distribuir seus ganhos ilícitos e que na atual conjuntura econômica e moral, nada mais surpreende.

Novo contrato de transporte compromete a segurança operacional

Após mais de um ano de espera pela revisão do contrato de transporte dos trabalhadores da Transpetro a seus postos de trabalho externos, a empresa surpreende a todos com a retirada do sobreaviso dos motoristas.

Embora a gestão direta conheça a importância de se ter um motorista alinhado e disponível no sobreaviso com o técnico da malha, a Sede da empresa ignora a situação e coloca em risco a operação do sistema controlado pelo Centro Nacional de Controle Logístico (CNCL).

Segundo o informado para os motoristas, a Transpetro não pode se meter na relação de trabalho entre a contratada e os seus funcionários, porém a contratada garante que cumprirá a demanda de ter um motorista à disposição para possíveis ocorrências.

Vale ressaltar que em outras bases pelo Brasil, onde a prestação deste serviço foi precarizada, ocorreram sinistros envolvendo esta situação, onde ao final o culpado foi o Técnico que não deu o "seu jeito" e ficou aguardando o motorista chegar.

Esta prática dos gestores de economizar dinheiro a qualquer custo terá um preço muito alto para a Transpetro, caso as demandas operacionais não sejam atendidas em tempo hábil.

O Sindipetro Caxias orienta aos trabalhadores envolvidos, que se recusem a atendê-las caso o motorista não esteja preparado para a chamada.

Ainda em relação ao novo contrato, os motoristas também relataram que não há um plano de saúde para atendê-los, gerando mais insatisfação e insegurança a suas famílias.